



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL N.º 31/2019/DNO/REI/IFTO, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES
BOLSISTAS DOS PROJETOS DE ACOMPANHAMENTO
PEDAGÓGICO, DO EIXO UNIVERSAL, DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL,
DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Estudantes Bolsistas** dos Projetos de Acompanhamento Pedagógico, do Eixo Universal, da Política de Assistência Estudantil, do *Campus Dianópolis*, do IFTO, selecionados conforme decisão da COLAE, nos Despachos 15 e 16 (0753447 e 754875) em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para concessão de bolsas para os Projetos de Acompanhamento Pedagógico, do Eixo Universal, da Política de Assistência Estudantil, será regulamentado por este Edital e executado pela Comissão Local de Assistência Estudantil (COLAE), designada pela portaria n.º 52/2019/DNO/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2019.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. DO OBJETIVO GERAL

2.1.1. Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica do estudante como sujeito político e crítico, contribuindo para a construção de sua autonomia e sua participação ativa no ambiente acadêmico e na sociedade, a fim de contribuir para o fomento de projetos de ensino, em todas as áreas do conhecimento.

2.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1. Estimular a criação e/ou fortalecer os núcleos de estudos e ensinamentos do *Campus Dianópolis*, do IFTO e sua inserção nas diversas unidades produtivas;

2.2.2. Contribuir para a formação de recursos humanos nas atividades de ensino;

2.2.3. Contribuir para o engajamento de recursos humanos nas atividades de manutenção das unidades de ensino/laboratórios;

2.2.4. Contribuir nas atividades teórico-práticas dos cursos oferecidos no *Campus Dianópolis* do IFTO.

3. DAS VAGAS

3.1 As 02 (duas) vagas para bolsistas serão destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos do *Campus* Dianópolis do IFTO com frequência escolar regular. Sua atuação será definida junto ao orientador do Projeto de Acompanhamento Pedagógico, constante no **ANEXO I**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participar do processo seletivo às vagas constantes deste edital serão realizadas pela Comissão Local de Assistência Estudantil (COLAE), na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus* Dianópolis do IFTO, do **dia 14/08/2019 à 15/08/2019, até às 21h**.

4.2. Para a inscrição, deverá ser devidamente preenchida e entregue a ficha disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis no **ANEXO II** deste Edital, conforme escolha de um **único projeto** de acompanhamento pedagógico (**ANEXO I**).

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Ficha de inscrição disponibilizada no local das inscrições (**ANEXO II**);

5.2 Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;

5.3 Comprovante de matrícula.

5.4 DA SELEÇÃO

A seleção será feita segundo os critérios apresentados abaixo:

- a) Adequação do candidato ao perfil desejado no projeto pedagógico proposto pelo professor;
- b) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária de até 12h semanais;
- c) Os 05 (cinco) alunos com melhor desempenho acadêmico na área do projeto proposto;
- d) Os alunos selecionados com melhor desempenho acadêmico serão submetidos à avaliação de desempenho didático pelo coordenador do projeto;
- e) Atuação como estagiário voluntário, a critério de desempate.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/08/2019
Período de Inscrição	14/08/2019 e 15/08/2019 até às 21h
Divulgação do Resultado Parcial	19/08/2019
Recurso contra o Resultado Parcial	20/08/2019
Divulgação do Resultado Final	21/08/2019
Assinatura do termo de compromisso	22/08/2019 até às 21h
Início das atividades	23/08/2019

7. DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO

7.1. O contrato de colaboração firmado entre o *Campus* Dianópolis do IFTO e o bolsista terá duração de **agosto a dezembro de 2019**, seguindo o Calendário Escolar, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante a apresentação de justificativa em comunicado formal.

7.2. O *Campus* Dianópolis se compromete em repassar ao estudante bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 150,00. A bolsa-auxílio será depositada diretamente em conta bancária ou ordem bancária em nome do estudante. As providências para abertura da conta corrente são de responsabilidade do estudante ou de seu responsável.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 Poderá ser desligado deste programa de concessão de bolsas:

- a) o estudante que a qualquer tempo deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientações e advertência) as atribuições para a vaga que foi selecionada;
- b) o estudante que apresentar um *déficit* no seu rendimento escolar e apresentar excessivo número de faltas nas aulas e/ou outras atividades didáticas;
- c) o estudante que insistir em não cumprir suas atribuições (mesmo depois de orientações e advertências).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos, após análise individual, por decisão da COLAE, do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

PIETRO LOPES REGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 14/08/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756615** e o código CRC **454BD5F0**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br